

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 739/2025

Sumário: Prorrogando a Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Nuno Alexandre de Jesus Costa e Elisabete da Conceição Gomes Nunes, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Suzete Delgado.

Extrato de Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 10 de junho de 2025

Nuno Alexandre de Jesus Costa, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível II, quadro do pessoal da Escola Secundária Suzete Delgado, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de outubro de 2024, é autorizada a prorrogação da mesma, por um período de 1(um) ano, ao abrigo dos artigos 48º a 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Elisabete da Conceição Gomes Nunes, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Pedro Gomes, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de setembro de 2023, é autorizada a prorrogação da mesma, por um período de 1(um) ano, ao abrigo dos artigos 48º a 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Praia, aos 26 de junho de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.